



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC Nº 13.046/2019

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados da Guia de recolhimento nº. 1098059, referente Multa Código Ambiental, Auto de Infração nº 1344/2020, cujo autuado não foi localizado, ou o AR recusado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC nº 13.046/2019

AUTUADO: ASTRACON – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E APOSENTADOS PENSIONISTAS DE CONGONHAS – CNPJ: 03.521.232/0001-83

VENCIMENTO: 15/12/2020

VALOR: R\$ 8.764,38 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

DESCRIÇÃO: Multa referente Auto de Infração nº 1344/2020 por infração ao Código Ambiental, queima de vegetação de capina.

BASE LEGAL: Art. 86. §3º, inc IV, art. 81. Inc. III e Anexo I da Lei 3.096/2011.

Expediu-se o presente Edital em 01/12/2020, o qual será afixado, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 01 de dezembro de 2020.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.061, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 3.894, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	Fonte	VALOR
02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02-01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0048.7.006 – Restauração do Cine Teatro Leon – Lei de Incentivo			
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	27	100	291.500,00
TOTAL DE CRÉDITO			291.500,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	Fonte	VALOR
02 - Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02-01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.27.812.0049.8.011 – Manutenção dos Parques			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26	100	291.500,00
Total dos Recursos			291.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



DECRETO N.º 7.068, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Procede Cancelamento de Restos a Pagar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Congonhas;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Nota de Empenho do exercício de 2019, relacionada no anexo I, no valor total de R\$ 0,03 (três centavos).

Art. 2º O empenho discriminado no artigo anterior, passa a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de dezembro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.068, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO I

PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS

ANO	NUMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2019	07	Folha de Pagamento Salário-Família	0,03	Cancelamento de saldo de empenho
		Total	0,03	

Congonhas, 1º de dezembro 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.069, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Transferência.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 3.892, de 18 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO	FICHA	FONTE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO			
20- PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
20.01- Diretoria Executiva			
20.01.09.122.0002.6.001 Manutenção Administrativa			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	1	1103	350.000,00
20.01.09.271.0002.6.002-Pagamento de Benefícios Previdenciários-Ente			
3.1.90.03.00.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar	17	1103	350.000,00
20.01.09.271.0002.6.003-Pagamento de Benefícios Previdenciários-RPPS			
3.1.90.03.00.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar	19	1103	400.000,00
Total			1.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
20- PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
20.01- Diretoria Executiva			
20.01.09.271.0002.6.001 Manutenção Administrativa			
4.5.91.61 Aquisição de Imóveis	15		350.000,00
20.01.09.271.0002.6.002-Pagamento de Benefícios Previdenciários-Ente			
3.1.90.01.00.00.00.00 Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reforma	16	1103	350.000,00
20.01.09.271.0002.6.003-Pagamento de Benefícios Previdenciários-RPPS			
3.1.90.01.00.00.00.00 Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reforma	18	1103	400.000,00
Total			1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de dezembro 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PAUTA DA 15ª REUNIÃO DO BIÊNIO DE 2019 A 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01. PRO 0009155/2015 - Maria da Conceição Aparecida.
Solicita Regularização de Imóvel Urbano caracterizado como Ocupação Antrópica Consolidada.
02. PRO 1592/2001 - Espólio de Edson Valle.
Solicita regularização de Imóvel Urbano caracterizado como Ocupação Antrópica Consolidada.
03. PRO 0014401/2016 - Natalia de Moura Gomes.
Solicita Regularização de Imóvel Urbano caracterizado como Ocupação Antrópica Consolidada.
04. Atend. 224/2020 - Dyjalvan Gomes Gualberto.
Solicita autorização para supressão de dois jatobás localizado em seu imóvel.
05. PRO 0007650/2020 - Kalinca Marizy Assis Nogueira e Figueiredo.
Solicita autorização para supressão de dois ipês amarelos.
06. PRO 0013299/2015 - Gerdau Açominas S/A.
Solicita autorização para supressão de 711 (setecentos e onze) indivíduos arbóreos condenados localizados dentro da unidade industrial da Gerdau.
07. PRO NIA 058/2020 - Marcelo Aparecido de Campos.
Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio.
08. PRO NIA 061/2020 - Vânia Marques Moura.
Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio.
09. PRO NIA 065/2020 - Sinésio Costa.
Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio.
10. PROCESSO SILAM 079/2020 - Celso Fernandes Gomes.
Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio.
11. PRO 0006623/2015 - José Ferreira de Lima.
Solicita autorização para intervenção ambiental em uma área de 35 m x 88,68 m (3.103,80 m²) anexa a uma área de 22.500,00 m² (cuja autorização ambiental para intervenção já foi obtida em 2015), com o objetivo de utilização da mesma como talude do platô a ser executado.
12. PROCESSO SILAM 076/2020 - Maria Efigênia Santana.
Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de construção de residência e de plantio no local.
13. Ofício CSNMIN - 414-2020-CODEMA
Para ciência do cumprimento de atendimento da condicionante 08 (incluída na URC) referente a LOC 316/2009, processo COPAM 103/1981/098/2020.
14. COMUNICAÇÃO INTERNA/PMC/SEMMA/DFCA/DEFMA Nº 318/2020.



O Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental responde a denúncia feita por conselheiro do CODEMA, solicitando informações relativas a implantação de rede de captação de esgoto no bairro Consolação.

15. PRO 0008100-001/2003 - Maria Souza Silva - ME.

Para ciência do Conselho do cumprimento da condicionante imposta pelo CODEMA, após reunião em 11 de agosto de 2020. "Que o requerente deveria realizar o plantio de espécies arbóreas nas áreas remanescente de APP.

16. COMUNICAÇÃO INTERNA Nº PMC/SEOB/DEPR/30/2020. Referente ao PRO 0007233-0001/2016 - Secretaria Municipal de Obras/Construção do Campo de Futebol no Bairro Jardim Profeta.

Informa à SEMMA e ao CODEMA que houve alteração no projeto de implantação do Campo de Futebol do Bairro Jardim Profeta, onde foi diminuída a área da arquibancada e ficando o passeio a uma distância de 32,25 m da calha do rio. Em 13 de novembro de 2019 foi expedida pelo CODEMA a Autorização Ambiental 035/2019 para intervenção em APP, através de supressão de vegetação para construção do campo de futebol e pista de atletismo. Em 22 de maio de 2020 foi informado pela Secretaria de Obras, através da Diretoria de Engenharia e Projetos a necessidade de acréscimo de um passeio em torno da arquibancada ficando esta parte a 21,57 m da calha do Rio Maranhão, conforme projeto. Sendo deferido por unanimidade, prevendo as medidas a serem adotadas para evitar o carreamento de material para o curso d'água e soterramento de vegetação na margem do rio. Devendo ainda ser respeitada a faixa remanescente da Área de Preservação Permanente. Adotar medidas para evitar a emissão de material particulado. Realizar o plantio de 100 (cem) espécimes vegetais, na área remanescente da Área de Preservação Permanente - APP desprovida de vegetação.

17. Atend. 293/2020 - Alexandre Pereira.

Solicita vistoria a fim de verificar a situação de uma árvore localizada defronte ao seu imóvel.

18. PRO SILAM 085/2020 - Wellington Santos Silva.

Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de construção de moradia.

19. Atend. 332/2020 – Adalberto Antônio Barboza Cordeiro.

Solicita autorização para corte de árvores em seu terreno.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC/012/2020. SUSPENSÃO

Fica SUSPENSA a Concorrência PMC 012/2020 dada a impossibilidade de julgamento das impugnações em razão da necessidade de revisão do orçamento. Congonhas, 03 de dezembro de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins - Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/133/2020

Partes: Município de Congonhas X Serquip -Tratamento de Resíduos MG LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de barreiras de proteção salivar - necessárias à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos usuários e dos servidores no que diz respeito ao contágio pelo COVID-19. Valor: R\$ 10.987,50. Data: 06/11/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/208/2020

Partes: Município de Congonhas X Acrilnet EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, no Município de Congonhas/MG. O Contrato terá vigência de 03 (três) meses. Valor: R\$ 8.040,00. Data: 25/11/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO PMC/209/2020

Partes: Município de Congonhas X Conceito Distribuidora de medicamentos e Materiais Cirúrgicos LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição do medicamento ENOXAPARINA 40MG. O Contrato terá vigência de 90(noventa) dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 3.780,00. Data: 26/11/2020.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO PMC/210/2020

Partes: Município de Congonhas X Conceito Distribuidora de Medicamentos e Materiais Cirúrgicos LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição do medicamento ENOXAPARINA 40MG. O Contrato terá vigência de 90(noventa) dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 3.780,00. Data: 26/11/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/075/2020

Partes: Município de Congonhas X CCL Distribuidora EIRELI. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de material escritório/ expediente, para atender as Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Administração. Vigência 12 meses. Valor: R\$ 132.549,67. Data: 25/11/2020.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON